



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA  
- IPML -

## PORTARIA IPML nº 008/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 002/2017 e Processo TC 20839/21

**RESOLVE retificar** a Portaria 002/2017 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **ANTONIO MARINHO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 291, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 23 de março de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML